

PROCEDIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9210/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2100-0001117-8

Tendo em vista a publicação da IN 09/2025 em 02/05/2025, que regulamenta o procedimento de chamamento dos remanescentes, os atos subsequentes terão continuidade conforme esse regramento.

Considerando que já houve a convocação dos licitantes remanescentes para manifestação de interesse em ofertar novo lance no mesmo preço da empresa vencedora, será concedido o prazo de 48 horas para que a empresa ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (última empresa, seguindo a ordem de classificação, a manifestar interesse) apresente sua planilha de custos e formação de preços e a documentação de habilitação, a ser encaminhada para o e-mail pregoeiros-celic@planejamento.rs.gov.br. O prazo se encerrará às 14 horas do dia 07/05/2025.

Poderá ser realizada diligência com vistas ao esclarecimento de informações relativas aos documentos enviados pelo proponente.

Caso os documentos apresentados estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital do certame, o licitante remanescente será convocado para a assinatura do contrato.

No caso de os documentos apresentados não atenderem aos requisitos estabelecidos no Edital do certame, a Administração poderá negociar com o proponente da melhor oferta com vistas à obtenção de menor preço, conforme ordem de classificação.